



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

PORTARIA Nº. 179/2026 DE 07 DE MAIO DE 2026



FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,

I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;

II – Considerando o teor do atestado médico, datado em **23/04/2026**, devidamente periciado e conforme laudo expedido pelo Dr. Davi Junior Mariano Lemenides – CRM/SP n.º. 223.662;

III – Considerando finalmente os ditames do Art. 102 da Lei Municipal n.º 622/94-E supra dita,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Saúde** por um período de **20 (vinte) dias**, compreendido entre **23/04/2026 a 12/05/2026**, a servidora pública municipal **Mariana Harada**, portadora do RG n.º. *.923.***-* e CPF n.º. ***.720.439-**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Enfermeira**, com carga horária semanal de 40 horas, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.


FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: gabinete@lobato.pr.gov.br
Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414
Caixa Postal 13 - CEP 86790-000